

LEI Nº. 954 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FONTE DE RECURSOS QUE MENCIONA, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 421.608,42 (Quatrocentos e vinte e um mil; seiscentos e oito reais; e quarenta e dois centavos) nas dotações abaixo, nas fontes 1.500 valor R\$ 294.441,12 e 2.621 no valor de R\$ 127.167,30:

02.01.01.04.122.0013.2007.31.90.11.07Subsídio Prefeito 1.500.000.0000 ficha 28	R\$ 75.744,64
02.01.01.04.122.0013.2007.31.90.11.09Subsídio Secretário Municipal 1.500.000.0000 ficha 28	R\$ 11.695,80
02.01.01.04.122.0013.2007.31.90.13.03 Obrigações Patronais fonte 1.500.000.0000 ficha 29	R\$ 1.391,82
02.01.01.04.122.0013.2008.31.90.11.01 Vencimentos e Vant.Fixasfonte 1.500.000.0000 ficha 33	R\$ 32.593,42
02.02.01.04.123.0065.2021.31.90.11.01Vencimentos e vant.Fixas fonte 1.500.000.0000 ficha 71	R\$ 4.976,01
02.03.01 12.361.0004.2023.31.90.04.00 Contrat. Tempo Determinado fonte 1.500.000.1001 ficha 84	R\$ 20.000,00
02.03.01 12.361.0004.2023.31.90.11.01Vencimentos e vant.Fixas fonte 1.500.000.1001 ficha 85	R\$ 2.534,01
02.03.01 12.361.0004.2025.31.90.04.00 Contrat. Tempo Determinado fonte 1.500.000.1001 ficha 91	R\$ 20.908,79
02.04.01.27.812.0009.2040 31.90.11.01 Vencimentos e Vant.Fixas fonte 1.500.000.0000 ficha 139	R\$ 6.312,37
02.05.01.15.452.0013.2042 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 168	R\$ 28.045,34
02.05.01.15.452.0013.2042 31.90.11.01Vencimentos e Vant Fixas fonte 1.500.000.0000 ficha 169	R\$ 2.424,64
02.05.01.15.452.0115.2044 31.90.04.00 Contrat Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 176	R\$ 17.412,00
02.05.01.15.452.0121.2045.31.90.04.00 Contrat. Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 183	R\$ 10.900,50
02.07.01.26.782.0132.2062.31.90.04.99Contrat. por Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 194	R\$ 4.628,23
02.07.01.26.782.0132.2063 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 199	R\$ 25.327,45
02.08.01.20.608.0079.2064 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 211	R\$ 21.000,00
02.08.01 20.608.0079.2064 31.90.11.00 Vencimentos e Vant.Fixas fonte 1.500.000.0000 ficha 212	R\$ 3.330,73
02.09.02 08.244.0006.2070 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 1.500.000.0000 ficha 259	R\$ 5.222,37
02.10.01.10.301.0086.2046 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 2.621.000.0000 ficha 272	R\$ 10.114,02
02.10.01.10.301.0086.2048 31.90.04.00 Contrat.Tempo Determinado fonte 2.621.000.0000 ficha 281	R\$ 9.334,05
02.10.01.10.301.0086.2049 31.90.04.99 Contrat.Tempo Determinado fonte 2.621.000.0000 ficha 283	R\$ 12.449,00
02.10.01.10.301.0086.2110.31.90.04.99 Contrat Tempo Determinado fonte 2.621.000.0000 ficha 285	R\$ 18.190,54
02.10.02.10.301.0086.2074 31.90.04.99Contrat.Tempo Determinado fonte 2.621.000.0000 ficha 308	R\$ 46.473,96
02.10.02.10.301.0086.2074 31.90.11.01 Vencimentos e Vant.Fixas fonte 2.621.000.1002 ficha 309	R\$ 3.202,19
02.10.02.10.301.0086.2074 31.90.11.09 Vencimentos e Vant.Fixas fonte 2.621.000.1002 ficha 309	R\$ 20.792,53
02.10.02.10.303.0087.2082 31.90.11.00 Vencimentos e Vant.Fixas fonte 2.621.000.0000 ficha 323	R\$ 6.604,01
TOTAL	R\$ 421.608,42

Artigo 2º. Para suplementação das dotações na fonte de recursos, indicada no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º, inciso II c/c o §3º do mesmo artigo, todos da Lei nº 4320/1964.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de dezembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal